



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE SAÚDE AO  
PROJETO DE LEI Nº 6.568, de 2013**

Institui a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem e dispõe sobre a campanha “Novembro Azul”.

**SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO**

Dê-se a seguinte redação art. 2º do Substitutivo da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 6.568, de 2013:

Art. 2º A Política de Atenção Integral à Saúde do Homem **poderá** abranger, entre outras ações definidas em regulamento, a prevenção, a detecção precoce, o diagnóstico e o tratamento de doenças e agravos à saúde que acometam exclusiva ou predominantemente a população masculina, dando-se ampla divulgação à população.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**  
Presidente

Apresentação: 22/11/2024 09:36:48.963 - CFT  
SBE-A 2 CFT => PL 6568/2013

**SBE-A n.2**

